



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Curp

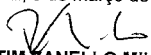
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0630/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 28 de fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, de molde a autorizar a contratação por inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à participação da servidora pública municipal GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON nos cursos "Capacitação de Pregoeiros" e "Registro de Preços", e do servidor CARLOS ALVES FEITOSA NETO no curso "Registro de Preços" que serão ministrados pela empresa UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, nos dias 6, 7 e 8 de março do corrente ano, na cidade de Curitiba – PR, com valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 5 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

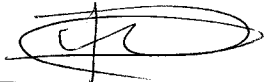


Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, para Câmara Municipal.

Empresa: JURANDIR R. S. TRAMONTIM - ME
CNPJ Nº 75.639.492/0001-69
Valor Global: R\$ 7.800,00
Dotação: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.
Data: 05.03.2013.


Vereador DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TÉRMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de **inexigibilidade nº 001/2013**, para contratação de Pessoa Jurídica, **RÁDIO AM e FM**, para execução dos trabalhos desenvolvidos na sessões da Câmara Municipal ,na forma constante do contrato celebrado com a empresa **RÁDIO BROTAS LTDA**..no valor de R\$4.952,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais), conforme proposta nos autos,em conformidade com o art.25,II, e par.1º,C/C do art.13,III e par.3º da Lei 8.666/93.

PIRAÍ DO SUL, 06 de março de 2013.


DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente